



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 02 À 08 DE ABRIL DE 1999

Nº 639

PÁG 001/04

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.734 de 14 de dezembro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 466/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 307.543,67** (trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde		
11.301 - Fundo Municipal de Saúde		
13.75.428 - 2.080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde		
3120.00 - 04 - Material de Consumo	RS	70.000,00
3131.00 - 04 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS	66.884,00
3132.00 - 04 - Outros Serviços e Encargos	RS	155.659,67
4120.00 - 04 - Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
TOTAL	RS	307.543,67

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e de Recursos Transferidos através do Decreto Nº 3.733 de 14 de dezembro de 1998, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde		
11.301 - Fundo Municipal de Saúde		
13.75.428 - 2.080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde		
4110.00 - 04 - Obras e Instalações	RS	66.884,00

RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO DEC. Nº 3.733/98RS 240.659,67

TOTALRS 307.543,67

C:\DIPROR\Decretos\98_Dec.3.734.SESAUFIS.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de dezembro de 1998.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO

Secretário das Finanças

JOSE EYMAR MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 622, EDIÇÃO DE 10 À 16/12/98
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.796 de 08 de abril de 1999

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 29, da Lei nº 8.483, de 19 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 065/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura		
10.106 - Divisão de Ensino		
08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS	279.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura		
10.101 - Gabinete do Secretário		
08.07.021 - 2.121 - Apoio Financeiro a Ações Educativas		
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS	99.000,00
08.47.235 - 2.119 - Concessão de Bolsa Escola		
3254.00 - 00 - Apoio Financeiro à Estudantes	RS	100.000,00

10.102 - Divisão Administrativa e Financeira		
08.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS	80.000,00

TOTALRS 279.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 1999

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

Neroaldo Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 172/99

De 04 de março de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSÉ JORGE DA SILVA, do Cargo de Chefe da Assessoria Militar, Símbolo ASM-1, do Gabinete do Prefeito.

II- Republicado por incorreção.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*

Secretário da Administração - *Fernando Antonio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 180 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

PORTARIA Nº 295/99

De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria Executiva do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 296/99

De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÚCIA CRISTINA DIAS BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Técnico de Avaliação, Símbolo DAS-1, da Secretaria Executiva do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 297/99


De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos V e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar Maria Telma Farias Marques Ferreira, matrícula nº 12.758-2, Presidente, Símbolo DAS-2, Teresa Cristina Teles de Holanda, matrícula nº 4.426-1, 1º Membro, Símbolo DAS-3 e Francisco Bezerra Gualberto, matrícula nº 31.773-0, 2º Membro, Símbolo DAS-3, José Guilherme Lianza da Franca, matrícula nº 8.776-9, Suplente e Maria Elizabeth Carvalho Duarte, matrícula nº 8.278-3, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1999.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 298/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANA MARIA WINKILMANN DE LUCENA, do cargo de Gerente da Unidade Móvel de Incentivo ao Trabalhador, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 299/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, combinado com o artigo 76, inciso II, alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LÚCIA DAMIÃO BATISTA, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Castro Alves, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 300/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANTÔNIO ABEL P. DOS SANTOS, do Cargo

de Chefe de Seção de Atividades Artísticas Escolares, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 301/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, combinado com o art.76, inciso II, Alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOÃO ALBERTO MORAES PESSOA, do Cargo de Diretor da Diretoria Clínica, Símbolo DAS-1, do Hospital e Pronto Socorro Municipal da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 302/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LUIS ANTÔNIO GOMES MONTEIRO, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Assessoria Militar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 303/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LUIS ANTÔNIO GOMES MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, Símbolo ASM-1, da Assessoria Militar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 1999.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 304/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, Alínea A, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear RONALD DE LUCENA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Clínica, Símbolo DAS-1, do Hospital e Pronto Socorro Municipal, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 305/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, DOMÊNICA DE MEDEIROS MAGLIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

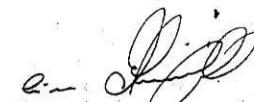

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 306/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, VANUSA XAVIER DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atividades Artísticas Escolares, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 307/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1996,

RESOLVE:

I - Nomear, MÔNICA MORAES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Copista, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 308/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE,

I - Nomear José Guilherme Lianza da Franca, matrícula nº 8.776-9, para exercer o cargo de Presidente, Símbolo DAS 2; Maria Elizabeth Carvalho Duarte, matrícula nº 8.278-3, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-3; Francisco Bezerra Gualberto, matrícula nº 31.773-0, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-3; Tereza Cristina Teles de Holanda, matrícula nº 4.426-1 e Verônica Alves Calixto, matrícula nº 17.979-5, como Suplentes, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de abril de 1999.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 309/99
De 08 de Abril de 1999

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, ROBSON BEZERRA DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Móvel de Incentivo ao Trabalhador, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e

Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/99

Em, 8 de janeiro de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta no processo nº 27.420/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MARIA DA GUIA DA COSTA DE ARRUDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, nível 3-C, matrícula nº 7.519-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (Republicada por incorreção)



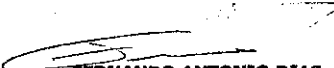
FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 160/99

Em, 25 de março de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 028/99, de 03.02.99, do Prefeito Municipal de Bayeux/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com ônus, a servidora MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 17.387-8, PROFESSORA CLASSE "D" e matrícula nº 30.794-7, SUPERVISORA ESCOLAR CLASSE "A", MAG. 905, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação. (Republicada por incorreção)



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 165/99

Em, 1 de abril de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 214/99, de 01.03.99, da Presidência da Assembleia Legislativa da Paraíba,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora ELIZABETH PONCE LEON DE SOUSA, matrícula nº 12.169-0, SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar

serviço no Gabinete do Presidente Deputado Estadual Antonio Nominando Diniz Filho, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 166/99

Em, 1 de abril de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 003/99, de 07.01.99, do Prefeito Municipal de Pedro Régis/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS-PB, sem ônus, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 28.211-1, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação.




FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 167/99

Em, 2 de abril de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 232/99, de 23.03.99, da Sociedade Civil Bem Estar Familiar do Brasil - BEMFAM,

RESOLVE: colocar à disposição da SOCIEDADE CIVIL BEM ESTAR FAMILIAR DO BRASIL (BEMFAM), com ônus, a servidora MÁRCIA MARIA BEZERRA MÁXIMO, matrícula nº 23.261-1, PSICÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), de acordo com o item VII, Artigo 1º do Decreto 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 168/99

Em, 2 de abril de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 010/99, de 26.02.99, do Sindicato dos Trabalhadores Municipais - SINTRAM,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS (SINTRAM), com ônus, o servidor FERNANDO ANTONIO CORREIA BRAZ, matrícula nº 12.037-5, ESCRITURÁRIO, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação.



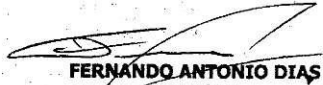
FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 169/99

Em, 2 de abril de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 211/99, de 08.03.99, da SEDEC e Ofício nº 019/99, de 28.01.99, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Região Sul,

RESOLVE: colocar à disposição do CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REGIÃO SUL, com ônus, o servidor JOSÉ MARCELO ALVES DE LIMA, matrícula nº 7.860-3, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO, Classificação Funcional 1.06.01.1.4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.7 de 22 de março de 1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 3.148 de 31 de março de 1997. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO	ASSUNTO
1759/99	RISOMAR DA SILVA VIERA	25337-5	01/03/99 À 30/09/2001	PRORR. DE AFASTAMENTO P/ CURSO

Em, 05 / 04 / 1999



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
3.922/99	MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES	14.582-3	SEDEC	Lic. S/ Vencimentos
2.667/99	CRISTINA MARIA DA S. OLIVEIRA	16.807-6	SEDEC	Lic. S/ Vencimentos

Em, 05 / 04 / 1999



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
22.558/98	MARIA LÚCIA DIOGENES PIRES	27.116-1	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS
3.257/99	ANA ELVIRA SILVA RAPOSO	22.877-0	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	2 ANOS

Em, 05 / 04 / 1999




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22 de março 1989, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0844/99	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	24.629-8	COPAM	RELOTAÇÃO PARA SEINFRA

Em, 05 / 04 / 1999

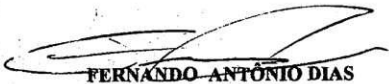


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
2957/99	SUELIDIA MARIA CALAÇA	25.886-5	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

Em, 05/04/1999


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.781 de 22 de março de 1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 3.148 de 31 de março de 1997, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO	ASSUNTO
1.929/99	JOÃO BARTOLOMEU PINTO RABELO	15.409-1	01/02/99 À 01/02/2002	AFASTAMENTO PARA CURSO

Em, 05 / 04 / 1999


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para a prestação de serviços de conexão à Rede Internet.

Partes:..... Secretaria de Administração do Município e a Firma Zaitek - Comércio e Serviços Internet LTDA.

Processo:..... nº 0271/99 - Dispensa de Licitação

Fundamento:..... Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

Signatários:..... Firma Zaitek - Comércio e Serviços Internet LTDA e o Exmº Sr. Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Valor:..... R\$ 6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte reais)

Vigência:..... 12 (doze) meses.

João Pessoa, 05 de abril de 1.999


Engª Maria Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade convite nº 002/99, tipo menor preço, cujo objetivo é a locação de ônibus.

EMPRESA VENCEDORA

FM VIAGENS E TURISMO LTDA - Na locação de 02 (dois) ônibus no percurso de

João Pessoa/Brasília/João Pessoa, no valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

FM VIAGENS E TURISMO LTDA - Na locação de 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Uberaba-MG/João Pessoa, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

João Pessoa, 06 de abril de 1999


Roberto Silva Ferreira

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Recuperação geral de um transformador hidropneumático a vácuo modelo SV série 42 marca "COSMAC", do caminhão de lavagem a vácuo, placas MMY-5404, prefixo CLV-01 pertencente a Edilidade, com base no Inciso I, Art.25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Firma MONTEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil, setecentos reais), conforme o parecer da Assessoria Jurídica da SEINFRA.

João Pessoa, 09 de abril de 1999.


Engº POTENGI HOLANDA DE SOUSA
Secretário da Infra-Estrutura / P.M.J.P.

SECRETARIA DA SAÚDE

ORIGEM: DAF

OBJETIVO: Manutenção preventiva e corretiva de três máquinas copiadoras de marca MINOLTA, instaladas nesta Secretaria de Saúde

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESCRITA - CONCESSIONÁRIA MINOLTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 30.03.99


DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/99

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

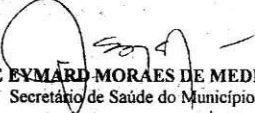
RESOLVE

Designar uma Comissão de Sindicância para apuração de possível omissão de socorro por parte dos Hospitais São Vicente de Paulo e Pronto Socorro Municipal, até ulterior deliberação:

- 01 - MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO - Presidente;
- 02 - LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO - Membro;
- 03 - SIMÃO RONALDO DE ANDRADE - Membro;
- 04 - JOSÉ NONATO FERNANDES SPINELLI - Membro.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de março de 1999.


JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário de Saúde do Município

PORTARIA Nº 082/99

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE

Designar uma Comissão de Sindicância para apuração do fato ocorrido no Instituto Cândida Vargas concernente ao falecimento da paciente Lilian Karla de Lima, até ulterior deliberação:

- 01 - MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO - Presidente;
- 02 - LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO - Membro;
- 03 - PEDRO FÉLIX FILHO - Membro;
- 04 - SÔNIA CIRILO PESSOA - Membro.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 05 de março de 1999.


JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário de Saúde do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/99

EM. 06 DE ABRIL 1999

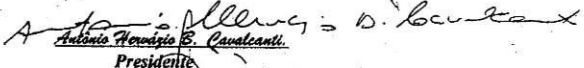
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

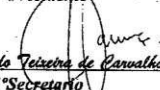
I - RESOLVE.

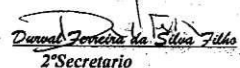
Aposentar por tempo de Serviço, o funcionário **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Plenário, Ref.06, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, de acordo com a Lei nº 2.380, de 20 de março de 1979, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, no seu Artigos 206 inciso II, combinado com Artigo 207, inciso I, consubstanciado com Art.79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, com todos os direitos e vantagens, assegurados por Lei.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de abril de 1999


Antônio Heráclio B. Cavalcanti
 Presidente


Geraldo Teixeira de Carvalho
 1º Secretário


Durval Ferreira da Silva Filho
 2º Secretário

**NÃO DEPOSITE LIXO
 EM TERRENOS BALDIOS.**



Colabore com a
 Administração
 Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

JOÃO PESSOA
 E PRA VOCE!